



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antonio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 024/2019

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º. 024/2019: Locação do imóvel situado no Loteamento Jardim Tarumã, Quadra 04, Lote 91, Itinga, Lauro de Freitas/BA, para atender a necessidade de funcionamento da ESCOLA ASSOCIAÇÃO B. AMIGOS DE DEUS NO BRASIL, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 003/2019, art. 24, X, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13026/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2206.33903600-01; 02.1001.2206.33903600-04

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADORA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS ALIANÇA PENTECOSTAL NO BRASIL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º. 05.914.206/0001-40, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais e /ou procuração, com sede no Loteamento Jardim Tarumã, Quadra 04, Lote 91, Itinga, Lauro de Freitas/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 18/09/2021 e termo final para 18/09/2022, reajustando o valor mensal de R\$ 1.216,98 (um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.628,83 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 19.545,96 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º. 8.666/93 com redação da lei n.º. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 14 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sr.ª Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr.ª Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ALIANÇA PENTECOSTAL NO BRASIL – LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 82419759520
2.
CPF: 455.481.105.00

64
Página 1 de 1